



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 062, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a adoção de expediente em dois turnos nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as fortes chuvas ocorridas no dia 01 de maio de 2026, que resultaram em um volume acumulado aproximado de 280 mm;

CONSIDERANDO os danos causados em estradas vicinais, acessos, pontes, cabeceiras e pontilhões do município;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de recuperação da infraestrutura afetada, bem como a reorganização dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a elevada demanda de trabalho, especialmente nos setores administrativos, para atendimento das demandas decorrentes do evento climático;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, em caráter excepcional, o expediente em dois turnos em todas as repartições públicas municipais, a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º O horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais será das **07h30min às 11h30min** e das **13h00min às 17h00min**.

Art. 3º A medida tem como objetivo garantir maior eficiência na organização administrativa e no atendimento das demandas emergenciais decorrentes das chuvas, com especial atenção aos setores administrativos.

Art. 4º Cada Secretaria Municipal deverá organizar suas equipes de forma a assegurar a continuidade dos serviços essenciais e o pleno atendimento à população.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 04 de maio de 2026.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO
Secretário de Administração e Planejamento

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 04/05/2026 A 18/05/2026
RESP: *Rafaela*

Registre-se e publique-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 906D-CD8D-BE12-12FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA (CPF 143.XXX.XXX-00) em 04/05/2026 16:34:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO SILVA NASCIMENTO (CPF 021.XXX.XXX-67) em 04/05/2026 21:51:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/906D-CD8D-BE12-12FA>